

**PORTARIA Nº 026/2020 de 04 de fevereiro de 2020**

**EMENTA** – Convoca candidato aprovado em Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor do Ensino Superior, Edital nº 015/2019, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 048/2020 - GP de 21 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a realização do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de Professor do Ensino Superior, normatizado pelo Edital 015/2019;

CONSIDERANDO, o resultado final do aludido Processo homologado em 31 de janeiro de 2020, conforme Edital de Homologação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), obedecendo a ordem classificatória do certame;

CONSIDERANDO, a necessidade apresentada pelo curso de Engenharia Civil e de Arquitetura e Urbanismo, decorrente do afastamento por meio de licença maternidade, das Professoras que ministram as disciplinas oferecidas no certame.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - CONVOCAR, para efeito de contratação, a partir desta data, os candidatos aprovados abaixo, para contratação temporária no cargo de PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR, a comparecer na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA/Departamento Pessoal, portando cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de residência, certidão de nascimento ou casamento, certidão de nascimento dos dependentes, 02 (duas) fotos 3x4, título eleitoral, 02 (dois) últimos comprovantes de votação ou declaração de quitação eleitoral emitida pelo TRE, reservista (caso o candidato seja do sexo masculino), comprovante de escolaridade (Graduação e Especializações), certidões de regularidade com o erário, nas esferas: Municipal, Estadual e Federal, declaração informando que no exercício da função pública, o candidato não sofreu penalidades incompatíveis com a investidura em cargo público; declaração de antecedentes criminais estadual e federal, declaração de bens móveis e imóveis, carteira de trabalho (frente e verso), carteira do registro profissional, PIS/PASEP; O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis implicará a desclassificação do mesmo, ocasião em que será convocado o próximo, obedecendo à ordem de classificação.

**CONFORME A NECESSIDADE**

<b>ARQUITETURA E URBANISMO</b>		
<b>NÚCLEO/ÁREA: TEORIA E PROJETO DE ARQUITETURA E URBANISMO</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME:</b>	<b>ORDEM</b>
2010410043	RONAN VINICIOS DA SILVA	1º



<b>ENGENHARIA CIVIL</b>		
<b>NÚCLEO/ÁREA: GEOTECNIA</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME:</b>	<b>ORDEM</b>
2010610060	MAYLON DIEFERSON SIILVA DE SOBRAL	1º

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO  
Presidente da AESGA – em exercício  
Republicada por incorreção